

ARQUIVO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 290/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015  
PROCESSO ADM. Nº297532/2014

FL. | 1

392  
391  
392

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 44/2015  
Pregão Eletrônico nº290/2014  
Processo nº **P297532/2014**  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 12 de Março de 2016

**ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº.17.058.277/0001-78, com sede na Rua Machado de Assis, 670 – Sala 1 – Centro – Uberlândia/MG – 38.400-112, CEP: 38400-112, Telefone, celular, fax, email: (34) 3014-5150 – (34)3224-0009 – [marcamedica@gmail.com](mailto:marcamedica@gmail.com) .representada por Celina Akemi Fukushima, CPF nº 136.910.568-14

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 290/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 23/02/2015, às fs. 391, do Processo nº **P297532/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 290/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015  
PROCESSO ADM. Nº297532/2014

FL. | 2

393  
*[Handwritten signature]*

- I. No Pregão Eletrônico nº 290/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **LÂMINA PARA DERMÁTOMO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 290/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P297532/2014**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

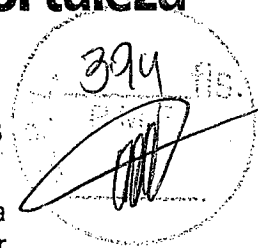
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 290/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015  
PROCESSO ADM. Nº297532/2014

FL. | 3



**Subcláusula Segunda** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

**Subcláusula Segunda** – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 290/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015  
PROCESSO ADM. Nº297532/2014

FL. | 4

395  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Serviço de Almojarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.**

**CEP: 60.025-061**

**FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as

*[Handwritten signatures]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 290/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015  
PROCESSO ADM. Nº297532/2014

FL. | 5

condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

**Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 290/2014**

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

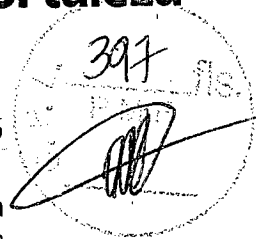
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 290/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015  
PROCESSO ADM. Nº297532/2014

FL. | 6



**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurada:**

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

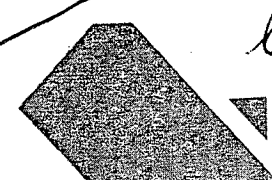
**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s)

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 290/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015  
PROCESSO ADM. Nº297532/2014

FL. | 7

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

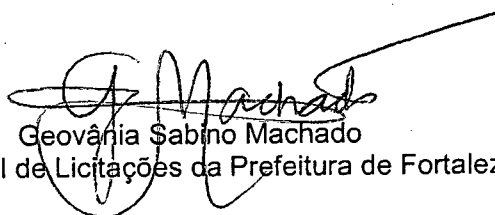
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2015

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

  
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota - IJF

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 290/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015  
PROCESSO ADM. Nº297532/2014

FL. | 8

399  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Celina Akemi Fukushima

MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 290/2014

**EMPRESA VENCEDORA:**

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA                  | GNPJ               |
|------|------------------------------------|--------------------|
| 01   | MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA ME | 17.058.277/0001-78 |

| MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA ME  |       |  |       |        |               |               |
|---|-------|--|-------|--------|---------------|---------------|
| LOTE  | ITEM  | ESPECIFICAÇÕES   | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (RS) | P. TOTAL (RS) |
| 01  | 01.01 | LÁMINA HUMECA PARA DERMÁTOMOS ELÉTRICOS<br>PADGETT<br>FABRICANTE: HUMECA<br>MODELO: PADGETT<br>MODELO: CX . COM 10 UNID.<br>PROPOSTA:12 CAIXAS (TOTAL 120 LAMINAS)<br>REGISTRO ANVISA:1024360055 | UNID. | 120    | 298,27        | 35.792,40     |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.792,40 (TRINTA E CINCO MIL SETESCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b>    |       |  |       |        |               |               |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 35.792,40 (TRINTA E CINCO MIL SETESCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b> |       |  |       |        |               |               |

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$35.792,40 (TRINTA E CINCO MIL SETESCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

*[Handwritten signature]*





401-  
115  
*[Handwritten signature]*

# PUBLICAÇÃO

PE 290/2014 - IJF | CLFOR

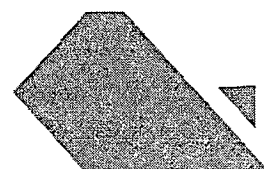
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa **MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.058.277/0001-78; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **LÂMINA PARA DERMÁTOMO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 290/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P297532/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 290/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2015

SEXTA-FEIRA PÁGINA 95

Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

**Francisco Walter Frota de Paiva**  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR**  
**JOSÉ FROTA - IJF**  
\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.187.384/0001-54; Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11; Empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.736.714/0001-82; Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54; Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0018-16; Empresa EFE CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.905.551/0001-86; Empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.611.678/0001-30; Empresa ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.240.709/0001-90; Empresa DMX MEDICAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.354.313/0001-00; Empresa BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.836.248/0001-12; Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico hospitalar do Projeto SOS Emergência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 158/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P060721/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

**Francisco Walter Frota de Paiva**  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO**  
**DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**  
\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.058.277/0001-78. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de lâmina para dermatômetro, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão

Eletrônico nº 290/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P297532/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 290/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

**Francisco Walter Frota de Paiva**  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO**  
**DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**  
\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ORTOCARDIO ORTOPIEDIA E CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.451.594/0001-68. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Trauma IV), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 323/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P251166/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 323/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

**Francisco Walter Frota de Paiva**  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO**  
**DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**

## PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE  
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO 1º  
PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2014 DA 17ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Walter  
Cavalcante Secretariada pelo  
Sr. Antônio Henrique.



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P297532/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 290/2014 - A**, edital nº. 1798, (Registro de Preços) objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LAMINA PARA DERMÁTOMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL**, por um período de 12 meses, com a empresa: **MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME.**, para o lote 01, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 35.792,40 ( trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2015.

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

23 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

390

Apostilamento ao Contrato nº 06/2014, celebrando entre a Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza e a empresa F.P. FAÇANHA EPP, incluindo Projeto Atividade 23.122.0001.2601.0001 ao aludido pacto. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**  
 \*\*\* \*\*

**CONTRATO SETFOR Nº 07/2014 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO.** Nesta data, considerando o que consta no Processo nº P472179/2015, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, faço Apostilamento ao Contrato nº 07/2014, celebrando entre a Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR e a empresa AUTOMAX-GLAUCIA LIMA GREES, incluindo Projeto Atividade 23.122.0001.2601.0001 ao aludido pacto. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 02/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA,** Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no so de suas atribuições legais. **RESOLVE** designar à Comissão da Habilitação Jurídica referente ao Edital nº 02/2015/SECULTFOR - Chamamento Público Seleção de Entidade sem fins lucrativos com objetivo de realização da produção do 66º salão de abril - 2015, os seguintes membros:

| NOME                          | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| Vitor Melo Studart            | 94.856-03 |
| Ronaldo Felipe Rolim Nogueira | 10.504-02 |
| Jane Maria Saraiva Mapurunga  | 07.274-01 |

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**  
 \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 03/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA,** Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** designar à Comissão de Habilitação Técnica referente ao Edital nº 02/2015/SECULTFOR - Chamamento Público Seleção de Entidade sem fins lucrativos com objetivo de realização da produção do 66º salão de abril - 2015, os seguintes membros:

| NOME                             | MATRÍCULA |
|----------------------------------|-----------|
| Fabrizio Diogo de Siqueira Frota | 96.276-03 |
| Germana Coelho Vitoriano         | 22.164-03 |
| Lenildo Monteiro Gomes           | 97.142-02 |

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, SUPERFIO Comercio de Produ-

tos Médicos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, ML Comércio Importação Exportação de Materiais Médicos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 04.909.848/0002-70, ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de assistência ventilatória, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 295/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P263346/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 295/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**  
 \*\*\* \*\*

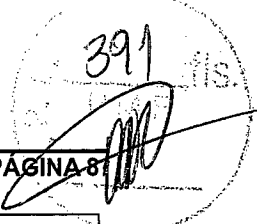
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa MSB Comércio e Representacoes Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, empresa PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmaceuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/001-17. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de instrumentais da cirurgia e traumatologia buco-maxilofacial (Parte 01), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 340/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P307166/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 340/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**  
 \*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P297532/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 290/2014 - A, Edital nº 1798, (Registro de Preços) objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de lamina para dermatomo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital, por um período de 12 meses, com a empresa: MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME., para o lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 35.792,40 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8



observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P191774/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 296/2014, Edital nº 1836, (Registro de Preços) objetivando futuras e eventuais aquisições de ambulâncias UTI Tipo "B" e "D" para uso no IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, por um período de 12 meses, com as empresas: CEARÁ DIESEL S.A., para o lote 02 e para MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote 01; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 011/2015 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº. 11.881, de 01 de setembro de 2005. CONSIDERANDO que esta Autarquia desenvolve ações especiais de Operação e Fiscalização, através dos ocupantes do cargo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito e: CONSIDERANDO que a carga horária normal desses servidores era insuficiente para suprir a carência da demanda oriunda dessas Operações. RESOLVE conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º. XVI da Constituição Federal, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, no valor correspondente de horas, conforme relação anexa, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no mês de janeiro de 2015. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de fevereiro de 2015. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

### ANEXO DA PORTARIA Nº 011/2015

| Nº. | MATRIC  | NOME DO SERVIDOR               | H.EXTRA |
|-----|---------|--------------------------------|---------|
| 1.  | 25494.3 | Paulo Maria Goes Melo          | 49      |
| 2.  | 40721.2 | Jancey de Oliveira             | 46      |
| 3.  | 41270.2 | Rubens Marques Silva Costa     | 17      |
| 4.  | 43116.2 | Cleiton Vasconcelos Cunha      | 46      |
| 5.  | 45520.1 | José Flávio da Costa Vieira    | 52      |
| 6.  | 45525.1 | Fabiano Bezerra Araújo         | 52      |
| 7.  | 45528.1 | Antônio Siqueira Julião Júnior | 52      |
| 8.  | 45531.1 | Francisco Edvan M. Fontenele   | 26      |
| 9.  | 45536.1 | Antônio Nogueira Neto          | 25      |
| 10. | 45576.1 | Arliton da Silva Barbosa       | 18      |
| 11. | 45582.1 | Roberto Felix de Freitas       | 52      |
| 12. | 45583.1 | George Byron Rocha Lima        | 48      |
| 13. | 45592.1 | Reginaldo Nunes de Aquino      | 20      |
| 14. | 45593.1 | Euclides Nunes Rodrigues Filho | 31      |
| 15. | 45597.1 | Bernadete Amorim de Matos      | 52      |
| 16. | 45598.1 | Fernando Antônio Rocha Costa   | 44      |

|     |         |   |    |
|-----|---------|---|----|
| 17. | 45602.1 | Leonardo Nogueira Leite                 | 46 |
| 18. | 45608.1 | André Oliveira H. Cavalcanti            | 49 |
| 19. | 45609.1 | Gonçalo Henrique Barreto Araújo         | 42 |
| 20. | 45611.1 | Jorge Alberto Santos Braga              | 40 |
| 21. | 45612.1 | Renato Bezerra                          | 27 |
| 22. | 45613.1 | Francisco Josemar Portela Melo          | 52 |
| 23. | 45614.1 | Francisco Nazareno de Macedo            | 50 |
| 24. | 45755.1 | Tarcísio Dercifran Pires Araújo Germano | 52 |
| 25. | 45757.1 | João Evangelista Bezerra Lima           | 52 |
| 26. | 45763.1 | Rodrigo Oliveira Vasconcelos            | 09 |
| 27. | 45783.1 | Leonardo Paiva Sales                    | 24 |
| 28. | 46118.1 | Marcos Antônio Martins de Sousa         | 45 |
| 29. | 46393.2 | Berkson Ximenes Soares                  | 46 |
| 30. | 48505.2 | Flaviana Lima Maciel                    | 22 |
| 31. | 51674.1 | Ada Cenira Abreu da Ponte Freire        | 32 |
| 32. | 51676.1 | Alberto Henrique Pereira Filho          | 52 |
| 33. | 51678.1 | Alex Santiago Leal                      | 41 |
| 34. | 51679.1 | Alexandra Costa de Melo                 | 50 |
| 35. | 51683.1 | Amílcar Moreira Uchôa Filho             | 52 |
| 36. | 51686.1 | André Luis Barcelos Matos               | 32 |
| 37. | 51687.1 | Antônio Barbosa de Araújo               | 52 |
| 38. | 51688.1 | Antônio Barbosa Lima Júnior             | 52 |
| 39. | 51690.1 | Antônio Plínio Martins                  | 52 |
| 40. | 51691.1 | Arnaldo Alves Feitosa                   | 41 |
| 41. | 51694.1 | Augusto Monteiro Júnior                 | 39 |
| 42. | 51698.1 | Clébio Lima de Santana                  | 52 |
| 43. | 51699.1 | Cleiciano Lopes de Lima                 | 50 |
| 44. | 51701.1 | Dercílio Correia de Lima                | 51 |
| 45. | 51702.1 | Djalma da Rocha Lisboa                  | 38 |
| 46. | 51703.1 | Domitília Fernandes de Araújo           | 42 |
| 47. | 51704.1 | Ednilson de Oliveira Rodrigues          | 43 |
| 48. | 51706.1 | Edvando Paula Nunes                     | 52 |
| 49. | 51707.1 | Eliseu Ribeiro de Pontes Filho          | 52 |
| 50. | 51711.1 | Fábio Rogério Augusto Silva             | 48 |
| 51. | 51713.1 | Flávio Antônio Cavalcante               | 45 |
| 52. | 51714.2 | Francinete Negreiros de Queiroz Pereira | 22 |
| 53. | 51717.1 | Francisco Antônio Cavalcante            | 52 |
| 54. | 51719.1 | Francisco Bernardo de Araújo Júnior     | 52 |
| 55. | 51720.1 | Francisco César Alves                   | 35 |
| 56. | 51722.1 | Francisco Guilherme da Silva Júnior     | 52 |
| 57. | 51727.1 | Francisco Marques Viana Neto            | 52 |
| 58. | 51728.1 | Gálibere Lobo Mourão                    | 38 |
| 59. | 51731.1 | Geraldo Borges Filho                    | 30 |
| 60. | 51734.1 | Iracema Fernandes Martins               | 52 |
| 61. | 51737.1 | Izabel Cristina Moreira Hardi           | 52 |
| 62. | 51740.1 | Jesoina da Silva Rego                   | 52 |
| 63. | 51741.1 | João Avelino da Silva Neto              | 46 |
| 64. | 51742.1 | João Cavalcante de Assunção Filho       | 46 |
| 65. | 51743.1 | João de Deus de Castro                  | 52 |
| 66. | 51745.1 | João Francisco Cunha Gomes              | 29 |
| 67. | 51747.1 | João Paulo Ponciano Gonçalves           | 28 |
| 68. | 51749.1 | Joceli Stenio dos Santos                | 50 |
| 69. | 51752.1 | José Ivanilton de Oliveira S. Júnior    | 52 |
| 70. | 51753.1 | José Narcélio Sales Rocha Júnior        | 52 |
| 71. | 51754.1 | José Valdenir Rocha Aristides           | 01 |
| 72. | 51755.1 | Júlio Cesar Gonçalves de Moraes         | 46 |
| 73. | 51757.1 | Kátia Keli Marques                      | 48 |